



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 10.496, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

DESIGNA CARLOS HENRIQUE SEHN
DE QUADROS PARA RESPONDER
PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, inciso I,
alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É designado Carlos Henrique Sehn de Quadros
para responder pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a contar de
07 de abril de 2020, sem ônus para o Município.

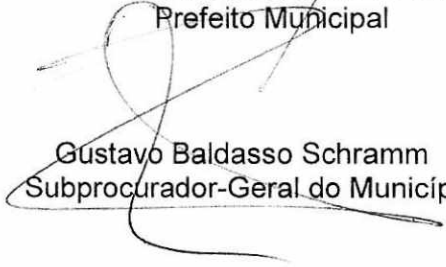
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal


Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 34
e publicado (a)
Em 07/04/20

